



## **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

No décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet, deu-se início a primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e dois do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros: **Juliana Fortes Vilarinho Braga** (vice-presidente do colegiado), **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, **Michelly Fernandes de Macedo**, **Tiago Almeida Saraiva** e **Carol Louize Carlos Costa** (representante discente). Justificou a ausência a professora **Sthenia dos Santos Albano Amora**. Tendo verificado a existência do quorum, deu-se início com a vice-presidente do NDE de Medicina Veterinária, Juliana Fortes Vilarinho Braga, apresentando a solicitação de exclusão do ponto de pauta “Apreciação do pedido de adiamento do prazo máximo de Defesa do TCC estabelecido no calendário acadêmico de 2021.2, a pedido dos discentes concluintes.”, tendo em vista que a deliberação sobre o ponto seria encaminhada como solicitação ao Consepe e o referido adiamento de prazo já estava incluído no ponto de pauta da 3ª Reunião Ordinária de 2022. Exclusão aprovada. A professora também fez a solicitação de inclusão do ponto de pauta “Apreciação da solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO da discente Carol Louize Carlos.” e “Apreciação da solicitação da relatora do processo de redistribuição nº 23111.008503/2022-75, da professora Juliana Fortes Vilarinho Braga.” A inclusão dos pontos de pauta foi aprovada por unanimidade. Após aprovação da pauta, discutiu-a entre os membros conforme vê-se a seguir. **Ponto 1. Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária de 2022;** ata aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Indicação de membro para compor a vacância do núcleo de Clínica Veterinária do NDE do curso;** a professora **Juliana Fortes Vilarinho Braga** informou aos membros que o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022, ocorrida em 25 de fevereiro de 2022, recomendou a indicação do nome do professor Jefferson Filgueira Alcindo como representante do Núcleo de Ciências Veterinárias. Os membros do Colegiado apoiaram o nome apresentado pelo NDE para a área e a indicação do professor foi aprovada por unanimidade. **Ponto 3. Aprovação dos planos de atividades de TCC para 2021.2.** A professora Juliana Fortes Vilarinho Braga informou que todos os docentes orientadores de TCC no semestre 2021.2 haviam enviado os planos de atividades de seus discentes para apreciação pelo colegiado, totalizando doze planos de atividades. A professora apresentou cada um dos documentos e os membros do Colegiado aprovaram todos os planos de atividades apreciados, ficando acordado que a Coordenação do curso recomendasse a alguns docentes pequenos ajustes no título e previsão de data de defesa dos planos de atividades enviados a fim de contribuir para o relatório final de TCC, sem necessidade de nova apreciação desses documentos pelo Colegiado. **Ponto 4. Apreciação da solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO da discente Carol Louize Carlos.** A discente **Carol**



## **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**Louize Carlos** apresentou sua solicitação de ESNO como ESO, justificando sua motivação e necessidade diante do atraso do início dos ESOs devido aos problemas para aprovação de estágios e emissão de termos de compromisso de estágio apresentados pelo Sigaa, e ainda o prazo reduzido para defesa de TCC, previsto para 10 de maio no semestre 2021.2. Após análise da documentação enviada pela discente, o Colegiado negou a solicitação considerando que o ESNO objeto de aproveitamento para ESO III ainda está em andamento e recomendou que, após a conclusão do referido ESNO, a discente submeta uma nova solicitação de aproveitamento para ESO, incluindo a declaração de conclusão do ESNO. A discente também questionou sobre a necessidade de mudança do nome do orientador, uma vez que, o docente cadastrado em seu termo de compromisso de estágio não seria o orientador de ESO III/TCC. O Colegiado informou que não há necessidade de solicitação de mudança de orientador neste momento, mas que o nome deverá estar atualizado junto à documentação que será submetida ao Colegiado futuramente para solicitação do aproveitamento de ESNO como ESO III. **Ponto 5. Apreciação da solicitação da relatora do processo de redistribuição nº 23111.008503/2022-75, da professora Juliana Fortes Vilarinho Braga.** A professora **Juliana Fortes Vilarinho Braga** informou aos demais membros do Colegiado sobre seu processo de redistribuição para a Universidade Federal do Piauí (UFPI) por permuta com o docente David Germano Gonçalves Schwarz. A professora informou que o processo foi aberto por ela, no protocolo geral da UFPI, anexando a documentação e seguindo as orientações apresentadas pelo Setor de Recursos Humanos da UFPI e da Progepe/Ufersa. A professora apresentou o e-mail enviado pela relatora do referido processo na UFPI, no qual é solicitado pelo Colegiado do curso de Medicina Veterinária do Campus Cinobelina Elvas/UFPI um posicionamento do Colegiado de curso de Medicina Veterinária da Ufersa frente à apreciação do perfil profissional quanto à compatibilidade entre os docentes e as áreas pleiteadas para redistribuição de cargo ocupado. Segundo a relatora, a referida solicitação leva em conta os Art. 2º e 6º da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018. Com o ponto em discussão, os membros do Colegiado do curso de MV da Ufersa expressaram seu entendimento de que não poderia haver análise de perfil de compatibilidade entre as áreas envolvidas no processo de redistribuição por permuta neste momento, uma vez que tal análise apenas poderia ser feita por solicitação do Departamento de Ciências Animais, que recebe o processo encaminhado pelas instâncias competentes após ser protocolado na Ufersa. Os membros também manifestaram o entendimento de que, na Ufersa, o órgão Colegiado ao qual se refere o Art. 6º da referida resolução é o Departamento de Ciências Animais, tendo o Colegiado de curso apenas caráter consultivo nesses casos. Houve encaminhamento para que fosse informado à docente solicitante e relatora do referido processo na UFPI de que o Colegiado de curso de MV na Ufersa está ciente e não apresenta objeções quanto a



## **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

esse processo de redistribuição por permuta, esclarecendo também que o órgão colegiado mencionado no Art. 6º da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018 responsável pela apreciação e deliberação de processos de redistribuição são os departamentos e que, conforme resolução vigente, uma vez que o processo seja protocolado para tramitar na Ufersa e encaminhado ao DCA, a assembleia departamental apreciará e deliberará quanto à compatibilidade entre os perfis dos docentes envolvidos na redistribuição. Ainda, deverá ser esclarecido que para esses casos e somente a partir da solicitação do DCA, os Colegiados de curso podem manifestar sua recomendação, que tem caráter consultivo, sendo a deliberação final uma atribuição da Assembleia Departamental de lotação da docente. **Ponto 6. Outras ocorrências.** O professor **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** informou quanto à situação das disciplinas sob responsabilidade da professora Nilza Dutra Alves no semestre 2021.2, esclarecendo que está em contato com a docente e com a Reitoria da Ufersa. O professor explicou que a Reitoria fez uma consulta à Procuradoria Geral sobre a situação dos servidores que não apresentaram comprovante de vacinação e que aquela foi informada que receberia um parecer até o final da semana corrente. O professor informou que, enquanto Chefe do Departamento de Ciências Animais, está aguardando a manifestação e encaminhamento da Reitoria para verificar como ficará a situação das disciplinas atualmente sob coordenação da docente no curso de Medicina Veterinária. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais comentários, às dezenove horas e vinte minutos, a vice-presidente do colegiado, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, **Maria Verlangia Alves Peixoto**, lavrei a presente ata que foi lida, corrigida e aprovada pelos membros na Segunda Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e dois, do dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois. xxxxxxxxx

### **Vice-presidente do Colegiado:**

Juliana Fortes Vilarinho Braga

### **Membros presentes:**

Carlos Eduardo Bezerra de Moura

Michelly Fernandes de Macedo

Tiago Almeida Saraiva

### **Representante discente:**

Carol Louize Carlos Costa

### **Secretária:**

Maria Verlangia Alves Peixoto